



**Plano de Ação Local para Igualdade, Género Cidadania e
Não-Discriminação 2020-2022**
da **Câmara Municipal do Montijo**

Relatório de Avaliação Inicial

Avaliadora: Helena Alexandre

Data: 28 de fevereiro de 2022

Índice

I-	Introdução	p. 3
II-	Enquadramento	
1.	Contexto, determinantes e orientações nacionais	P. 5
2.	Contexto local	P. 7
III-	Avaliação	
1.	Estrutura	P. 13
2.	Conteúdo	P. 14
3.	Condições de elaboração e implementação	P. 17
4.	Síntese das sugestões de melhoria	p. 18
5.	Observações finais	p. 19

Acrónimos

PALPIC - Plano de Ação Local para Igualdade, Género Cidadania e Não-Discriminação 2020-2022 da Câmara Municipal do Montijo

PT 2020 – Programa de investimentos para o período 2014-2021, cofinanciado pelo quadro financeiro plurianual da União Europeia - Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).

2

Fontes e páginas consultadas

Diagnóstico Social do Concelho do Montijo, 2019 (disponível em <https://www.mun-montijo.pt/>)

Plano de Desenvolvimento Social e de Saúde (disponível em <https://www.mun-montijo.pt/>)

<https://www.pordata.pt/Municipios/Quadro+Resumo/Montijo-255927>

(fonte: INE, Dados provisórios dos Censos 2021)

<https://www.mun-montijo.pt/>

www.ciq.gov.pt

<https://portugal2020.pt/>

I - INTRODUÇÃO

O presente relatório respeita à avaliação do Plano de Ação Local para Igualdade, Género Cidadania e Não-Discriminação 2020-2022 da Câmara Municipal do Montijo (doravante PALPIC) conforme candidatura a cofinanciamento para a elaboração dos planos para a igualdade de âmbito municipal.¹

Considerando a importância da dimensão avaliativa no apoio à decisão e para a qualidade e sustentabilidade das atividades e medidas que dão corpo às várias dinâmicas de promoção de igualdade e cidadania, a avaliação do PALPIC contemplará três momentos: avaliação inicial, avaliação intermédia e avaliação final, pelo que o **relatório de avaliação global** será composto pelas avaliações referentes aos momentos definidos.

A componente avaliativa de um plano com esta natureza tem como objetivo poder compreender como responde aos problemas identificados, a forma como o faz, as condições pressupostos para o efeitos e a sustentabilidade dos resultados atingidos com as medidas propostas. Deste modo, a **avaliação do PALPIC** versará as seguintes **dimensões**:

- a- Coerência estratégica - alinhamento da estratégia plasmada no PALPIC com a ENIND 2018-2030 e com as problemáticas de referência
- b- Eficácia - adequação do PALPIC às necessidades do concelho e territorialização previstas na ENIND 2021-2025
- c- Eficiência e sustentabilidade - pertinência E coerência interna das medidas; ajustamento aos objetivos. Custos e recursos. Qualidade. Prazos. Envolvimento de atores estratégicos na implementação.

¹ AAC Nº POISE -22-2020-03 (TO 1.06) disponível em <https://portugal2020.pt/>

-
- d- Condições e pressupostos – Condicionantes da elaboração e implementação do PALPIC (ex. apoio político, envolvimento e capacidade da estrutura organizacional, parcerias, etc.)

A Avaliação Inicial do PALPIC foca-se sobretudo, na análise da coerência estratégica (a), das condições de eficácia (b) na adequação e condições iniciais de elaboração e pressupostos de implementação (d). O relatório estrutura-se em duas partes. A primeira respeita ao enquadramento das determinações estratégicas nacionais, problemáticas de base e contextualização do PALPIC e a segunda versa avaliação do PALPIC à luz das dimensões identificadas e informação disponível, com sugestões de melhoria.

A metodologia de trabalho, nesta primeira etapa de avaliação do PALPIC, assentou em:

1. Análise documental:

- Documento do PALPIC 2020-2023; ENIND 2018-2030;
- Diagnóstico Social do Concelho do Montijo e Plano de Desenvolvimento Social e de Saúde
- Documentos de evidência disponibilizados pela equipa coordenadora: relatório de implementação; fichas de medidas e iniciativas; visualização de suportes de campanhas; presença em seminário

2. Consulta a dados de referência disponíveis (ex. PORDTA) e a páginas específicas

3. Entrevistas a informadoras qualificadas

- Dra. Rute Marcelino - Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Ação Social - coordenadora geral do PALPIC e também Concelheira Municipal para a Igualdade
- Dra. Marina Birrento - Conselheira Municipal para Igualdade – que Integra a Equipa para a Igualdade na Vida Local, coordenadora do Projeto.

A avaliação inicial tem lugar quando o PALPIC já havia tido o seu início, todavia a avaliação *on going* da sua implementação terá lugar no relatório da segunda fase - avaliação intermédia.

II - Enquadramento

1. Contexto, determinantes e orientações nacionais

O princípio da igualdade e não discriminação está consagrado na Constituição da República Portuguesa. Além da proibição da discriminação a Constituição determina que é tarefa fundamental do Estado a promoção da igualdade.

Ao nível internacional Portugal comprometeu-se com a Agenda 2030- Agenda para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, é Estado Parte da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e país signatário da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim. Assume, igualmente, enquanto membro da União Europeia a promoção da igualdade e não discriminação contribuindo para uma sociedade mais justa, coesa e desenvolvida em diversas dimensões e esferas de ação.

Em seu cumprimento foi aprovada a Estratégia Nacional para Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030 (ENIND 2018-2030)² pelo XXI Governo Constitucional.

E determinação e implementação de uma Estratégia Nacional para a década visa, de forma coerente, sinérgica e sustentável, contribuir para a eliminação ou redução das principais assimetrias e desigualdades entre mulheres e homens, relativas às pessoas com características físicas, étnicas e sociais diversas e de orientação ou identidade sexual não hétero - não olvidando a

² Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018, de 21 de maio

dimensão da violência doméstica e de género (questão de desigualdade mas que merece ser evidenciada) - que ainda informam, complexa e persistentemente, a sociedade portuguesa (e mundial).

Em grande parte resultantes de uma organização societal e socialização que produz e reforça estereótipos, valores e atributos, as principais desigualdades versam dimensão vastas e complexas. Manifestam-se nas assimetrias no acesso e exercício de poder de decisão (organizacional, cívica e política), à participação no mercado de trabalho e desenvolvimento profissional, salarial, ao ensino superior e ciência, nomeadamente nas áreas de conhecimento, na distribuição de rendimentos conduzindo a vulnerabilidade económica e de proteção social ao longo da vida, à precariedade laboral e de proteção social, na assimétrica distribuição de tempos e responsabilidades entre o trabalho pago e não pago (sobretudo doméstico, de cuidado), às dificuldades de conciliação entre a esfera de vidas pessoal e profissional, para além da violência, *bullying* e assédio, quer no espaço privado, quer no espaço público, e exploração sexual e tráfico de seres humanos. Sendo transversais ao género delas emergem especificidades em função dos outros fatores de desigualdade e discriminação.

6

A ENIND 2018-2030 assenta numa visão de desenvolvimento sustentável e alinhamento com os documentos e orientações nacionais e internacionais na promoção dos direitos humanos, igualdade, cidadania e não discriminação, de modo à resolução das questões que concorrem para a manutenção de profundas desigualdades, discriminação em razão de vários fatores (sexo, origem étnica, orientação e identidade sexual, etc.) e violência. Pressupõe a abordagem do *mainstreaming* e das ações específicas e propõe linhas transversais para a sua implementação – interseccionalidade, territorialização e promoção de parcerias.

Esta visão é orientadora e transformadora, para a década, operacionaliza-se em três planos de ação com horizontes mais restritos que versam a promoção da

igualdade entre mulheres e homens³, a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e violência de género⁴ e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidades e expressão de género e características sexuais⁵. Prevê igualmente a monitorização e avaliação bem como um sistema coordenador.

Presume-se, assim, que a implementação da ENIND, nas suas diversas dimensões, convocará a Planos de Ação Locais que contribuirão de forma consistente para a territorialização das políticas públicas assegurando o ajustamento às realidades concretas dos territórios e às das características específicas das populações. Um Plano Local consubstancia, portanto, uma estratégia de promoção da cidadania, igualdade e não discriminação, através de objetivos, medidas, metas e indicadores, num determinado horizonte temporal, ao nível de um território em concreto.

Como instrumento de apoio e alavancagem da necessária promoção territorial da igualdade e de não discriminação foi definida no PT2020 a Tipologia de Operação 1.06 – apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade - com vista ao cofinanciamento do Planos para a Igualdade.

7

2. Contexto local

O concelho de Montijo, localiza-se na margem sul do Rio Tejo, pertence ao distrito de Setúbal e integra Área Metropolitana de Lisboa (AML), bem como na Região de Lisboa e Vale do Tejo, à qual corresponde a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

³ PAIMH

⁴ PAVMVD

⁵ PAOIEC

O concelho possui uma área total de 348,4Km², sendo constituído por 8 freguesias. Territorialmente, apresenta uma delimitação administrativa rara no país, constituída por dois territórios distintos (Oeste/Ocidental e Este/Oriental), geograficamente separados (25 km). O território Oeste (ou ocidental) do concelho de Montijo, com uma superfície de 56,7 Km² é marginado pelo Estuário do Tejo (numa extensão de 22,7 Km) e confina com os concelhos de Alcochete, Moita e Palmela. Este território é constituído por 5 freguesias: Afonsoeiro, Alto Estanqueiro/Jardia, Atalaia, Montijo e Sarilhos Grandes. O território Este (ou Oriental) do concelho de Montijo, com uma superfície de 291,6 Km², confina com os concelhos de Benavente, Coruche, Montemor-o-Novo, Vendas Novas e Palmela. Este território é constituído por 3 freguesias: Canha, Pegões e Santo Isidro de Pegões. Poe-se assim verificar que uma parte significativa do concelho do Montijo apresenta características fortemente urbanas, mas em algumas freguesias parece manter-se um pendore de ruralidade.

De acordo com os dados provisórios do Censos 2021 a sua população residente, que mantém a tendência crescente das últimas décadas, era, em 2021, de 55 689 pessoas, sendo 51,4% do sexo feminino e 48,6% do sexo masculino (divisão, esta, constante). Neste âmbito, será interessante ressaltar o índice de envelhecimento de 115,9%, que, embora crescente, se situa abaixo dos valores do mesmo índice verificados na AML e no Continente. Assim, embora se tenha acentuado a diminuição de população jovem, acompanhando a tendência demográfica de Portugal no sentido do envelhecimento, a população residente demonstra valores mais satisfatórios que o resto do Continente sendo os seus indicadores, neste domínio, dos mais positivos da AML. Com efeito, assiste-se, não apenas a uma regeneração da população como à capacidade de atração de residentes. Outro aspeto de especial relevância a assinalar é a presença de populações estrangeira.

A partir da informação disponível nos Censos, e por imperativos normativos, não é possível verificar o peso da população migrante/estrangeira bem como

dos grupos étnicos e religiosas, da condição de deficiência ou da orientação sexual - fatores relevantes para a análise da dimensão de igualdade e não discriminação. Todavia, os dados administrativos do CLAI apresentados no Diagnóstico Social de 2019⁶ permitem verificar que a população estrangeira residente no Montijo tem vindo a crescer de forma significativa e representava, em 2018, 5% da população total (contra 3,8%, a nível nacional). Embora a nacionalidade de origem mais numerosa seja a brasileira, a população asiática tem vindo a aumentar. Esta dinâmica encerra em si uma outra, também importante, que se traduz na sua crescente feminização a qual pode ser associada, quer aos reagrupamentos familiares, quer ao aumento das mulheres imigrantes⁷.

O Diagnóstico Social do Concelho do Montijo não apresenta os dados discriminados por sexo. Também não se debruçou em concreto sobre comunidades de cidadãos ou cidadãs portuguesas de grupos étnicos diversos, sobre questões identitárias e sobre a violência doméstica e de género. Contempla, todavia, alguma informação relevante de diagnóstico sobre problemáticas com impactos na igualdade, cidadania e não discriminação no território – envelhecimento, pobreza e exclusão, precaridade e desemprego, trabalho sazonal, rede deficitária de respostas sociais em determinadas valências presença de população estrangeira, feminização crescente da imigração. Acrescem os fatores de vulnerabilidade associados à condição de deficiência ou necessidades educativas especiais, à saúde mental e às adições.

Assim, de acordo com o Diagnóstico Social, o Montijo apresenta fatores de vulnerabilidade e exclusão, que devem ser equacionados num conjunto de respostas que permitam o seu desenvolvimento e coesão, nomeadamente associados à presença de população estrangeira, grupos de risco, presença de pessoas em situação de sem abrigo, expressiva presença de famílias monoparentais e famílias monoparentais com várias crianças a cargo. Ainda,

⁶ Diagnóstico Social do Montijo, IESE, fevereiro 2019, pp 17-18

⁷ Idem, idem

segundo a metodologia daquele Diagnóstico, o Montijo caracteriza-se por elevada vulnerabilidade associada ao género e na população imigrante bem como baixa taxa de cobertura de equipamentos sociais e baixa dinâmica da redes sociais (que são dimensões do critério de Coesão Social - “Marginalização Urbana”, no que respeita à tipologia exclusão social).⁸

Este é, em síntese, o contexto socio demográfico de base à elaboração e implementação do PALPIC

A primeira autarquia portuguesa a implantar um Plano Municipal para a Igualdade foi o Montijo, em 2007, o que revela uma forte preocupação e visão sobre importância da igualdade para uma comunidade mais justa e coesa.⁹

Desde então, as medidas locais de promoção da igualdade e não discriminação têm vindo a ser consolidadas. A este respeito, são de evidenciar a existência de serviços direcionados ao atendimento, informação e resposta orientadas para pessoas em situação de vulnerabilidade, as parcerias com entidades públicas nacionais (ex. CIG, GNR, etc.) e organizações da sociedade civil (ex. APMJ) e o investimento em formação e sensibilização interna.

10

Todos estes fatores terão contribuído de forma significativa para o reconhecimento na comunidade da igualdade e não discriminação e também para a sustentabilidade das intervenções ao longo de mais de 24 anos, com boas perspetivas de futuro.

Este empenho e trabalho sistemático é traduzido nos prémios recebidos pela Câmara Municipal, sobretudo o “Viver em Igualdade”, em 2012

Dando continuidade à sua dinâmica e demonstrando forte empenho político de promoção da igualdade no Concelho, a Câmara Municipal do Montijo aprova, por unanimidade, o PALPIC – Montijo em fevereiro de 2021.

⁸ Diagnóstico Social do Montijo, IESE, fevereiro 2019, p 10

⁹ A esta realidade não serão alheios os factos de a então presidente da Câmara Municipal ser uma das poucas autarcas do sexo feminino em Portugal e também por ter sido eleita pelo Partido Socialista, que nos seus programas (quer como governo, quer ao nível local) assume a importância da promoção da igualdade e da não discriminação.

Assumindo-se este Plano como uma dimensão local de qualquer plano de ação da ENIND 2018-2030, logo da territorialização das suas medidas, tem como pressuposto que a igualdade assenta na garantida de acesso exercício de cidadania e não discriminação.

O PALPIC, com a duração de três anos, é constituído por medidas que abrangem duas grandes vertentes, nomeadamente, a vertente organizacional interna da própria câmara Municipal, e a externa que respeita às suas áreas de atribuição, território e problemáticas de um concelho e sua comunidade.

Tal como referido no próprio, os objetivos do PALPIC são a sensibilização para as questões de género e sua relação com os instrumento de operacionalização de política pública ao nível local, dar visibilidade às desigualdades e discriminação em razão do sexo, género e outras formas de discriminação, consolidar uma política pública local capaz de se estruturar e plasmar as práticas de promoção da igualdade e dos direitos humanos, e responder às áreas críticas tendo em consideração as orientações específicas da ENIND, de forma integrada e de acordo com as necessidades do concelho do Montijo.

11

De modo a garantir as melhores condições para a sua definição e concretização, foi criada a Equipa para a Igualdade na Vida Local (objeto de protocolo estabelecido com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade) sob Proposta de Reunião de Câmara 830/2020 de 29 de abril, alterada pela 1040/2020 de 9 de dezembro.

Esta equipa tem atribuições bem definidas visando contribuir para a política local de promoção da igualdade e assegurar a elaboração e implementação do PALPIC .

A Vice Presidente da Câmara Municipal do Montijo tem a tutela política sobre o PALPIC , a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde é a coordenadora do PALPIC e está nomeada uma Conselheira Local para a Igualdade,

A elaboração, implementação e avaliação do PALPIC é cofinanciado pela T.O.
1.06 – POR Lisboa

Nesta parte introdutória não pode deixar de ser mencionado que o PALPIC teve uma significativa parte da elaboração e início de implementação fortemente condicionadas pela pandemia COVID 19, a qual que se perpetuou por dois anos, com efeitos imediatos muito consideráveis nas condições de operacionalização, e outros, mais profundos, não possíveis de identificar ou avaliar no horizonte temporal da duração do Plano e da sua avaliação. O facto de Câmara Municipal do Montijo ter mantido o seu objetivo apesar dos enormes constrangimentos denota uma visão de promoção da cidadania ao nível do Concelho que é de assinalar e saudar.

II – AVALIAÇÃO

12

O Plano de Ação Local para Igualdade, Género Cidadania e Não-Discriminação 2020-2022 da Câmara Municipal do Montijo (doravante PALPIC) foi aprovado em 2021, por unanimidade, em Reunião de Câmara Municipal do Montijo sob Proposta de Reunião de Câmara 830/2020 de 29 de abril, alterada pela 1040/2020 de 9 de dezembro.

Os objetivos fixados para o PALPIC traduzem-se na sensibilização para as questões de género na sua relação com o planeamento nas política pública local ao nível do Concelho do Montijo e no aprofundar da expressão democrática na política local.¹⁰

¹⁰ PALPIC Montijo, p 28

1. Estrutura

A análise da estrutura e forma do Plano focar-se-á na dimensão técnica de um documento desta natureza.

O PALPIC Montijo estrutura -se em três partes, a primeira parte é metodológica e conceptual e de diagnóstico geral, a segunda versa o diagnóstico de género do executivo camarário, da assembleia municipal¹¹ e do efetivo da Câmara Municipal e a terceira parte versa o Plano de Ação com as áreas de atuação, objetivos estratégicos, objetivos específicos, medidas indicadores e recursos. É constituído por dez áreas de atuação que se operacionalizam em 15 objetivos estratégicos, 28 objetivos operacionais e 48 medidas. Tem um horizonte definido de três anos (2020-2022).

Do ponto de vista metodológico, o PALPIC é claro da identificação e descrição das áreas de atuação, na objetividade das medidas, nos indicadores de cada medida e na identificação dos recursos. Ressalve-se a identificação das atividades emblemáticas e a sua explicação clara e rigorosa.

13

Todavia, a calendarização parece ser um documento autónomo – cronograma, dificultando a identificação de desvios temporais. Há indicadores sem metas associadas quando as pressupõe (ex. número de turmas em ações de sensibilização) e não estão identificados recursos financeiros estimados de forma clara no documento apresentado para avaliação.

Encontra-se omissa a referência à equipa que coordenou a elaboração do plano ou que o elaborou, à sua coordenação geral, à capacitação da EIVL e à comunicação do próprio Plano.

¹¹ O diagnóstico apresentado é da composição destes órgãos eleitos no mandato autárquico 2017-2021, período no qual foi elaborado e aprovado o PALPIC Montijo

Sugere-se a elaboração de uma tabela indicadores chave, metas e níveis de cumprimento para melhor permitir a verificação dos objetivos atingido e da avaliação. Igualmente se propõe e criação ou indicação da avaliação da satisfação e da qualidade.

2. Conteúdo-objetivos e atividades

A análise dos conteúdos temáticos e conceptuais do PALPIC versa a opção estratégica, se foi considerado um diagnóstico, a forma com o Plano se ancora nos conceitos de referência, nas determinações e orientações da ENIND 2018-2030, tem em conta as problemáticas da desigualdade e discriminação na sociedade portuguesa e no concelho do Montijo e como se repercutem no Concelho. Avaliar-se á a pertinência das aéreas propostas e dos objetivos traçados e a coerência das medidas.

O PALPIC Montijo 2020-2022:

- ✓ Assume uma **estratégia** que se foca essencialmente na **sensibilização, informação e formação** de públicos relevantes e das comunidades para a existência de problemáticas e impactos da desigualdade e discriminação em várias e vastas vertentes.

Esta é uma opção de estratégica que contribui para a resolução dos problemas identificados no diagnóstico. Todavia, tendo em conta as atribuições da autarquia e a sua relevância enquanto entidade de emprego público seria oportuno equacionar objetivos e medidas de pendor mais instrumental e técnico, no domínio do saber-saber e saber fazer, que melhor

permitam a efetivação do *mainstreaming* da igualdade nos planos e projetos e na gestão interna (ex. gestão de pessoas)

- ✓ Assenta num **diagnóstico** realizado em duas vertentes. A dimensão sociodemográfica do concelho do Montijo foi baseada no Relatório Social e em outros documentos e informações pertinentes. A interna teve como base os dados disponíveis da constituição do Executivo e da Assembleia Municipal e o Balanço Social de 2018. Os documentos e informações base são ajustadas e permitem verificar algumas das questões relevantes no Concelho do Montijo e na Câmara Municipal. É de assinalar a análise por sexo do efetivo da Câmara, aspeto muito relevante deste diagnóstico.

Considerando que o Diagnóstico Social não permite uma análise de género¹², sugere-se que em diagnósticos futuros se possa alargar os dados administrativos, recolher dados em inquérito e o âmbito do diagnóstico interno (ex. aos suportes de comunicação, perceção das pessoas sobre a igualdade e as práticas organizacionais).

15

- ✓ **Operacionaliza -se** em dez áreas de atuação:
Comunicação e imagem; Usos do tempo e conciliação vida privada/vida familiar; Educação, Saúde, Juventude e emprego; Urbanismo, ambiente e território; Violência e práticas nefastas; LBGTI; Desporto Inclusivo; Cultura; Área de atuação interseccional.
As áreas de atuação são vastas e vão ao encontro das grandes dimensões da desigualdade e discriminação que caracterizam a sociedade portuguesa, logo, a comunidade e do efetivo camarário. Algumas são identificáveis nos documentos de diagnóstico e nos dados apresentados.

¹² A CM Montijo terá solicitado o dossier de género que, todavia, não foi disponibilizado.

As áreas, objetivos e medidas plasman as orientações da ENIND 2018-2030 e dos Planos de Ação 2018-2021 -, no concerne às dimensões diretamente respeitantes ao território e tendo em conta as atribuições de uma autarquia. Concretizam-se estas orientações nas áreas fundamentais mobilizadoras e seus objetivos estratégicos (áreas 1-9), territorialização (o próprio PALPIC ; a área de urbanismo e ambiente e território; medidas concretas para as problemáticas mais profundas na comunidade – ex. Mulheres migrantes; comunidade cigana), Interseccionalidade (área 10); e trabalho em parcerias com entidades fundamentais e de referência ao nível nacional local.

Contribui para o *mainstreaming* da igualdade com medidas concretas dirigidas ao efetivo da câmara (ex. Linguagem inclusiva, sensibilização para o planeamento urbano inclusive) e sobre políticas locais importantes (ex. Planeamento urbano, saúde, educação).

Prevê ações positivas (ex. Movimento artístico feminino).

As áreas de atuação, objetivos definidos e medidas propostas contribuem para a concretização dos objetivos do PALPIC Montijo de forma integrada e coerente. A sua coerência estratégica no território contribui para a sustentabilidade das intervenções e seus resultados.

Identificam-se, no entanto, algumas assimetrias de medidas e foco entre áreas (de que são exemplo a área Urbanismo e a Violência). Poderia ser relevante uma revisita ao conjunto de medidas de modo a abranger especificidades insuficientemente contempladas e que poderiam tornar o PALPIC Montijo mais equilibrado e proporcionar um incremento da capacitação de equipas/pessoas internas e dirigentes e técnicos/as quer da Câmara quer de organizações da sociedade civil e outras entidades, bem como eleitos/as locais. Estes são agentes fundamentais para o sucesso das atividades.

3. Condições de elaboração e implementação

A análise deste item procura evidenciar a capacidade da Câmara Municipal do Montijo para a elaboração e implementação de um Plano de Igualdade por se entender que a ligação à comunidade, as condições organizacionais e o apoio político são essenciais para o sucesso das medidas e para a sustentabilidade dos resultados.

Neste ponto é de evidenciar que o PALPIC foi elaborado com recursos internos da autarquia os quais estão indicados como os principais recursos mobilizados para o apoio à implementação. O cofinanciamento pelo POISE será canalizado para apoio à implementação e avaliação. O Plano tem a coordenação de uma dirigente cuja área de atribuição – desenvolvimento social - é fundamental para os objetivos, tem afeta a cem por cento de tempo uma técnica superior com especialização científica e técnica na área, que também é conselheira para a Igualdade e está constituída, integrando dez pessoas, uma Equipa para a Igualdade na Vida Local. Está, assim, patente o reconhecimento ao nível interno da mais valia deste Plano e a capacidade técnica e científica da Câmara Municipal do Montijo neste domínio.

17

Numa outra vertente, a autarquia tem estabelecido um protocolo de colaboração com a Comissão para a Cidadania e Igualdade e parcerias com entidades nacionais e locais de relevo para apoio à sua implementação.

Sugere-se, todavia, a menção à participação /auscultação /envolvimento de diversas pessoas e departamento da Câmara Municipal no diagnóstico e conceção do Plano.

Igualmente se sugere uma abrangente comunicação interna do plano e formação de pessoas e departamentos em áreas críticas para o mesmo (ex. comunicação, gestão interna, etc.)

Por fim, há a evidenciar que o PALPIC Montijo 2022 tem o inquestionável apoio político dos executivo camarário (do que o aprovou e iniciou a sua implementação e daquele que lhe da continuidade e o concluirá¹³).

4. Síntese das sugestões de melhoria

Apresentam-se de forma sintética as sugestões de melhoria assinaladas previamente:

- Apresentar as estimativas de custos para as atividades (recurso financeiros)
- Apresentar a data limite estimada de realização das atividades
- Juntar os indicadores, metas e custos que foram apresentados na candidatura
- Identificar as metas que são necessárias em certas medidas de acordo com o indicador proposto (ex. número o de turmas em ações de sensibilização de sensibilização)
- Identificar de forma clara as parcerias (mesmo informais) e as pessoas ou departamentos que estiveram envolvidas no Diagnóstico ou em alguma fase de elaboração do plano
- Criar uma tabela de indicadores críticos de implementação e resultado e as fontes de verificação de modo a melhor monitorizar e avaliar o Plano
- Identificar os critérios de avaliação da qualidade e da satisfação perante a execução das atividades
- Identificar a coordenação geral dos projetos, a coordenação técnica, equipa de suporte e o sistema de articulação com as diversas entidades ou pessoas
- Identificar a componente de comunicação do próprio Plano

¹³ Embora mantendo o mesmo Presidente (Eng. Nuno Canta) e o partido mais votado (Partido Socialista) houve mudança de mandato por via das eleições autárquicas de setembro de 2021.

-
- Identificar a capacitação da EPIVL
 - Mencionar a participação /auscultação /envolvimento de diversas pessoas e departamento da Câmara Municipal no diagnóstico e conceção do Plano.
 - Promover abrangente comunicação interna do plano e formação de pessoas e departamentos em área críticas para o mesmo (ex. comunicação, gestão interna, etc.)
 - Aprofundar a dimensão de saber-saber e saber fazer a técnicos/as e dirigentes para melhor a integração da igualdade nas práticas profissionais e nos projetos que concebem e implementam
 - Propor formação específica para eleitos/as locais dirigentes da Câmara Municipal, de entidades da sociedade civil (ex. setor social) no domínio da igualdade, cidadania e não discriminação.

5. Observações finais

19

Tendo em conta a opção estratégica do PALPIC Montijo 2020-2022 considera-se, para efeitos de avaliação inicial, que o Plano ora apresentado contribui ao nível local para que sejam cumpridos objetivos nacionais inscritos nos Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens, de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica, o de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual Expressão de Género e Características Sexuais. Foca questões sensíveis de forma clara e credível, com rigor científico e concetual, convocando agentes estratégicos de entidades de referência (ex. investigadoras) e da comunidade (ex. dirigentes de entidades do setor social ou oficiais das forças de segurança).

Este Plano está em coerência com as grandes dimensões da igualdade e não discriminação no território a que se refere, sendo as suas áreas de atuação relevantes para o efeito, bem como objetivos definidos, tendo em conta as

atribuições e capacidades de uma autarquia. É, portanto, um plano com qualidade pela sua abrangência, coerência, alinhamento com Planos de Ação Nacionais e Locais, ancoragem em atores estratégicos e em parcerias relevantes e no rigor conceptual e científico. Ao recorrer de forma tão ampla a recursos internos (inclusive financeiros) e ao mobilizar recursos humanos tão qualificados e dedicados assegura o aprofundamento e a capacidade e dinâmica camarária para a continuidade e aprofundamento das políticas locais de igualdade e para a continua democratização das da ação política local.

A resiliência demonstrada em resultado dos constrangimentos da pandemia de COVID19 é ilustradora da capacidade da Câmara Municipal do Montijo, em especial, das pessoas e unidades orgânicas diretamente envolvidas.

Não pode deixar de ser reiterada a referência ao absolutamente necessário apoio político para a definição e implementação de abordagens transformadoras e fora do *mainstream*, o qual e que é uma das mais valias evidentes do PALPIC Montijo e essencial para o seu sucesso.

20

O PALPIC reúne, assim, condições para contribuir de forma significativa para a transformação societal a partir da sensibilização, tomada de consciência e capacitação a vários níveis que se configura como uma das condições estruturantes para a sustentabilidade das políticas locais, neste caso de promoção da igualdade e não discriminação com impacto na melhoria da vida e no acesso e exercício de cidadania plena.

Sendo este o relatório da avaliação inicial, deixam-se à consideração as sugestões de melhoria identificadas que tornarão o PALPIC ainda mais robusto e significativo para o Concelho do Montijo.

Quadro 1 - PALPIC Montijo 2020-2022 - nível cumprimento das dimensões de avaliação

	Avaliação		
	Inicial	Intermédia	Final
a) coerência estratégica	elevado		
b) eficácia	elevado		
c) eficiência e sustentabilidade	(*)		
d) condições e pressupostos	médio		

(*) a avaliar em momentos subsequentes

Níveis	
elevado	prevê a maioria ou a totalidade das vertentes relevantes
médio	prevê o essencial mas faltam vertentes importantes
reduzido	não prevê a maioria das vertentes relevantes